

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

Eu, **Michael Marques Moraes** venho, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº001/2025

**REQUER A INSTALAÇÃO DE
UMA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA
DOS DIREITOS DOS AUTISTAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que em 2012 foi promulgada a Lei Berenice Piana 12.764/12, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, TEA;

CONSIDERANDO que o autismo é uma síndrome complexa, tanto em nível de diagnóstico, quanto ao tratamento;

CONSIDERANDO que o autismo é uma síndrome que afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo;

CONSIDERANDO que de acordo com dados atuais da ONU (Organização das Nações Unidas), o autismo é muito mais comum do que se pensa, sendo que cerca 1 em cada 160 crianças apresenta algum transtorno do autismo e a ocorrência da condição neurológica tem aumentado, no Brasil o número de pessoas com transtorno do autismo atinge cerca de 2 milhões de pessoas;

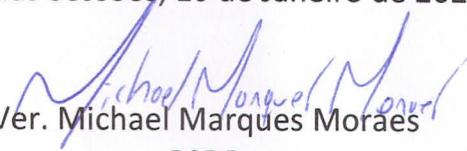
CONSIDERANDO que no nosso Município existe um elevado número de pessoas com essa síndrome e que precisam atenção dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO que além de encontrarem dificuldades com o tratamento, as pessoas com autismo acabam sendo discriminadas, não tendo acesso a serviços que favorecem em condições de igualdade com os outros, o direito à educação, emprego e vida em comunidade;

CONSIDERANDO que o objetivo desta Frente Parlamentar é discutir, defender e apresentar propostas legislativas e executivas que contribuam com o aprimoramento da prestação da assistência a pessoas com o transtorno do autismo e seus familiares, bem como traçar caminhos para o debate acerca do tema de forma a permitir que possamos oferecer um serviço público mais eficiente e que atenda os anseios destas parcelas da sociedade que tem aumentado nos últimos anos;

REQUER a formação de uma Frente Parlamentar para tratar do assunto em questão, **REQUER**, ainda que sejam convidados para fazer parte desta Comissão os Vereadores, integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cidadania, Psicopedagogos, Psicólogos e médicos a fim de que possamos traçar o rumo que esta Frente Parlamentar deve seguir para auxiliar as pessoas com essa síndrome, bem como os seus familiares.

Sala das Sessões, 10 de Janeiro de 2025


Ver. Michael Marques Moraes

PSDB

VEREADOR

Michael

Peninha

Sempre ao seu lado

PROONENTE

Michael Manoel Peninha

INTEGRANTES DA COMISSÃO

Michael Manoel Peninha

Michael Manoel Peninha



CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio N° 630 - Centro - Butiá/RS - CEP 96750-000

@vermichaelpeninha Michael Peninha

m.peninhavereador@gmail.com www.butia.rs.leg.br